

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 217/2016

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 221 /2016

Processo: 23117.007533/2016-86

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 221/2016, publicada no D.O.U. de 09/12/2016, processo administrativo n.º 23117.007533/2016-86, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR: AGULHA HIPODÉRMICA, AGULHA ANESTÉSICA, SERINGA, CATETER, ENTRE OUTROS, INCLUINDO A CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, EM REGIME DE COMODATO, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 221/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 02.223.342/0001-04 - Rua Benjamin Antonio Ansaí, 180 - Bairro Xaxim - Curitiba/PR - CEP 81030490 - Fone 41 3246-8798 - Representante Legal: Marta Irene Gessele, CPF 666.744.339-34, RG 3.306.906-5						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
16	AGULHA ANESTÉSICA PARA RAQUIDIANA PEDIÁTRICA, AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS 25G X 2" (GAUGE / POLEGADA), AGULHA DE PONTA TIPO QUINCKE, COM MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR LUER LOCK, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE, CANHÃO TRANSLÚCIDO, ENCAIXE CANHÃO / ESTILETE ORIENTA POSICIONAMENTO ADEQUADO DO	UNISIS	UNISIS	PC	200	12,410	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**



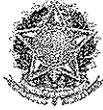
	BISEL E FIXA O ESTILETE EVITANDO DESLOCAMENTO DURANTE A PUNÇÃO. TODO O CONJUNTO DEVE SER ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA. PRODUTO APIROGÊNICO E ESTÉRIL, DE USO ÚNICO.					
30	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC COM BALÃO 4,5 MM, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) ATÓXICO, SILICONIZADA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO INTERNO 4,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 6,2 A 6,5 MM, COMPRIMENTO DO TUBO 46,0 A 54,0 MM. CONEXÃO DE ENCAIXE DE 15,0 MM COMPATÍVEL COM AS CONEXÕES DO CIRCUITO DE OXIGENIOTERAPIA. POSSUI LINHA RADIOPACA CONTÍNUA AO LONGO DO EIXO DA CÂNULA, HASTES DE FIXAÇÃO MACIAS E FLEXÍVEIS QUE PODEM SER AJUSTADAS AO PACIENTE E CADARÇO PARA FIXAÇÃO. DEVE CONTER IMPRESSÃO DO NÚMERO DA CÂNULA NA HASTE DE FIXAÇÃO EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE. CÂNULA COM ANGULAÇÃO DE 90° A 95° (GRAUS) PARA SE ADEQUAR À ANATOMIA DA TRAQUEIA. PONTA DISTAL É ARREDONDADA. NO CORPO DA CÂNULA HÁ UM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 14,0 MM DESTINADO À INSUFLAÇÃO DE AR. O BALÃO É CONTROLADO POR OUTRO BALÃO PILOTO QUE POSSUI VÁLVULA DE SEGURANÇA COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER E LUER-LOCK. TODO O CONJUNTO DEVE SER ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO APIROGÊNICO E ESTÉRIL, DE USO ÚNICO.	BCI	BCI	PC	100	63,21
60	CÂTER UMBILICAL MONO LÚMEN CONFECCIONADO EM POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, GRADUADO NO MÁXIMO A CADA 5,0 CM POR TODA SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ABAULADA, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA	ROMSONS	ROMSONS	PC	105	5,92



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PROTETORA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CALIBRE 3.5 FR, COMPRIMENTO 40,0 CM, DIÂMETRO EXTERNO 1,16 MM, PRIMING (VOLUME DE PREENCHIMENTO) DE 0,11 ML. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA						
61	CATETER UMBILICAL MONO LUMEN CONFECCIONADO EM POLIURETANO, TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM LINHA RADIOPACA, GRADUADO NO MÁXIMO A CADA 5,0 CM POR TODA SUA EXTENSÃO, EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ABAULADA, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER LOCK E TAMPA PROTETORA. DIMENSÕES APROXIMADAS: CALIBRE 5.0 FR, COMPRIMENTO 40,0 CM, DIÂMETRO EXTERNO 1,70 MM, PRIMING (VOLUME DE PREENCHIMENTO) DE 0,30 ML. PRODUTO DE USO ÚNICO. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO, ATÓXICO E ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, ORIENTAÇÃO DE USO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	ROMSONS	ROMSONS	PC	60	5,92	
75	DISPOSITIVO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, TIPO SCALP , 21G, CATETER VENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA, TIPO SCALP. 21G, ATIVAÇÃO DO MECANISMO DE SEGURANÇA COM O CATETER AINDA NA VEIA DO PACIENTE; CLIQUE AUDÍVEL CONFIRMA QUE O MECANISMO DE SEGURANÇA ESTÁ ATIVADO; UMA VEZ O MECANISMO DE SEGURANÇA ATIVADO, O CATETER NÃO PODE SE REUTILIZADO; A AGULHA PERMANECE TOTALMENTE RECOBERTA APÓS A ATIVAÇÃO DO MECANISMO DE SEGURANÇA; NÃO HÁ RISCO DE ATIVAÇÃO DO MECANISMO DE SEGURANÇA; NÃO HÁ RISCO DE ATIVAÇÃO INADVERTIDA. (QUE ATENDA AS NORMAS DA NR32) APRESENTAÇÃO CAIXA COM 100 UNIDADES.	VITALGOLD	VITALGOLD	PC	3500	0,39	
83	FIO DE KIRSCHNER 1,0 MM (COM AS DUAS EXTREMIDADES COM	BIOMECANICA	BIOMECANICA	PC	220	10,95	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	PONTAS CORTANTES).							
84	FIO DE KIRSCHNER 1,5 MM (COM AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS CORTANTES).	BIOMECANICA	BIOMECANICA	PC	540	9,10		
85	FIO DE KIRSCHNER 2,0 MM (COM AS DUAS EXTREMIDADES COM PONTAS CORTANTES).	BIOMECANICA	BIOMECANICA	PC	500	9,70		
101	SERINGA DESCARTAVEL EM POLIPROPILENO DE 60 ML, BICO CATETER (CENTRAL) C/ ANEL DE RETENCAO, ESTERILIZADA, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CAPACIDADE 60 ML	ADVANTIVE	ADVANTIVE	PC	7170	1,39		
108	SERINGA HIPODÉRMICA DE VIDRO, BICO LUER-SLIP (LS), CAPACIDADE 10 ML, BICO DE VIDRO, ÊMBOLO E CILINDRO COM ACABAMENTO DE PRECISÃO, GRADUAÇÕES PERMANENTES DE ALTA VISIBILIDADE	ARTGLASS	ARTGLASS	PC	101	21,86		
110	TORNEIRA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, DIVIDIDA EM CORPO E NÚCLEO: O CORPO DA PEÇA (EM PLÁSTICO CRISTAL) DEVE POSSUIR TRÊS VIAS COM DUAS EXTREMIDADES TIPO LUER LOCK E UMA TIPO MACHO COM TAMPA PROTETORA; O NÚCLEO (EM PLÁSTICO OPACO E COLORIDO) DEVE POSSUIR PERFURAÇÕES E O MOVIMENTO DE PERMITIR OU BLOQUEAR O FLUXO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DE MOVIMENTO GIRATÓRIO DE MANOPLA, QUE DEVE CONTER SETAS (CLARAMENTE VISÍVEIS NA SUA SUPERFÍCIE) INDICANDO A LIBERAÇÃO DO FLUXO. DEVE TER EXCELENTE ADAPTAÇÃO COM TODOS OS TIPOS DE CATETER VISANDO MANTER INTEGRIDADE E SEGURANÇA DO SISTEMA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTULA.	WELLMED	WELLMED	PC	84600	0,56		

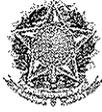
2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

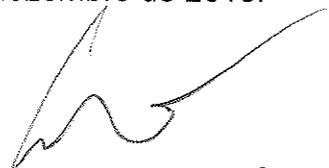


5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 09 de dezembro de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações


STARMED ARTIGOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Marta Irene Gessele
REPRESENTANTE LEGAL